



Pires do Rio, 17 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Francisco Mesquita
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 15, § 1º, inciso XXV, do Regimento Interno desta Casa¹, solicito junto a Vossa Excelência a contratação, tendo em vista a urgência que o caso requer, por intermédio do devido processo de dispensa de licitação, de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, visando a reconstrução do passeio externo da Câmara Municipal de Pires do Rio.

Essa medida se mostra necessária, tendo em vista a precária condição em que se encontra o aludido calçamento, como bem delineado no procedimento n. 31/2024, pois há **risco** – em caso de nenhuma intervenção – de que aconteçam acidentes com transeuntes, usuários da Câmara Municipal, agentes políticos ou mesmo com automóveis que, eventual e irregularmente, estacionam parcialmente no passeio, tratando-se, a presente demanda, de contratação correlata ao processo retromencionado.

Além disso, tendo em vista a urgência do caso, considerando que o calçamento está, inclusive, com um buraco, cujas dimensões internas aumentam a cada dia, entende-se que é dispensável a realização de Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de materiais de construção, vez que a solução é, de fato, sua reconstrução.

Por levantamento prévio realizado, verificou-se que há necessidade de aquisição de areia grossa, brita, cimento, cabos elétricos, fita de fusão, fita isolante, cano de esgoto, lata de tinta para piso (preto), lata de tinta para piso



(chumbo), lata de tinta (azul laguna), lata de textura, lata de tinta (novo camurça) pincéis, rolo de pintura, cola para cano, joelho esgoto, luva simples, abraçadeira, parafuso, bucha, broxa, torneira jardim, tomada padrão, ponteira fenda, broca para concreto, extensão, tubo água, silicone incolor, fita veda rosca, enxada, mangueira corrugada, disco diamantado e alavanca aço, importando dizer que, a fim de homenagear o princípio da eficiência, todos serão discriminados no termo de referência.

Portanto, perfaz a presente requisição devidamente justificada, conforme lecionado na Lei 14.133/21, um montante estimado em até **R\$ 20.029,42 (vinte mil e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

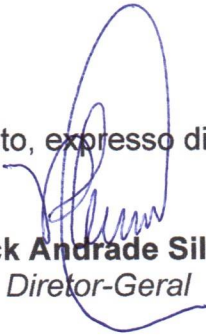
Oportunamente, tendo em vista o teor do artigo 45, parágrafo único, da Portaria n. 001/2024, deixo de apresentar matriz de risco, tendo em vista que se trata de contratação urgente e direta, bem como pelo fato de que o valor apresentado não ultrapassa o montante estipulado no inciso IV do mesmo dispositivo legalⁱⁱ.

A despesa será contabilizada à conta dos recursos previstos no orçamento próprio de 2024, cuja dotação se encontra abaixo especificada, sendo que, em anexo, no Termo de Referência, são apresentados os valores e quantitativos dos serviços a serem prestados.

Dotação: 01.031.1001.1.101 – 3.3.90.30.

Declaro, ainda, que a presente despesa se encontra prevista na Lei Orçamentária Anual.

Sem mais para o momento, expresso distinta consideração.


Patrick Andrade Silveira
Diretor-Geral

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.”

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39
Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610



TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção, a fim de suprir a necessidade da obra de reconstrução do passeio externo do edifício da Câmara Municipal de Pires do Rio/GO, qual estima-se nas seguintes quantidades e valores.

ITEM	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
CIMENTO 50KG	Unidade	122	R\$ 38,00	R\$ 4636,00
CABO PP2 2,5MM	METRO	43	R\$ 8,65	R\$ 371,95
LUMINARIA LED 7W P/ EMBUTIR NO CHÃO	Unidade	5	R\$ 169,90	R\$ 849,50
FITA DE FUSÃO	ROLO	1	R\$ 40,99	R\$ 40,99
FITA ISOLANTE 3MM	ROLO	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70
CANO DE ESGOTO DE 100	METRO	18	R\$ 17,90	R\$ 322,20
TINTA PARA PISO 18 LT COR PRETA	LATA	10	R\$ 389,90	R\$ 3899,00
TINTA PARA PISO 18 LT COR CINZA CHUMBO	LATA	4	R\$ 389,90	R\$ 1556,00
TINTA VIVACOR 18 LTS AZUL LAGUNA	LATA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
TEXTURA 18 LTS	LATA	5	R\$ 194,90	R\$ 974,50
TINTA 18 LTS NOVO CAMURÇA	LATA	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
PINCEL DE 3 POLEGADAS	Unidade	3	R\$ 18,90	R\$ 56,70
ROLO DE PINTURA COM PELO ALTO	Unidade	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
COLA PARA CANO 175 GR	Unidade	2	R\$ 18,70	R\$ 37,40
JOELHO ESGOTO 90X100MM	Unidade	20	R\$ 6,05	R\$ 121,00
LUVA SIMPLES ESG 100 MM	Unidade	16	R\$ 5,75	R\$ 92,00
ABRACADEIRA TIPO U 4 POLEGADAS P/TUBO 100	Unidade	14	R\$ 3,79	R\$ 53,06
PARAF CHIP CHATA FHILLIPS 5,0 X 50	Unidade	30	R\$ 0,35	R\$ 10,50
BUCHA 6 C/ ANEL P/ TIJOLO FURADO	Unidade	30	R\$ 0,29	R\$ 8,70

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.”

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39

Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610



BROXA REDONDA 799 ATLAS	Unidade	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
BROXA RETANG 18X8CM ATLAS	Unidade	2	R\$ 18,90	R\$ 37,80
ROLO DE ESPUMA 09 CM 406 ATLAS	Unidade	4	R\$ 7,99	R\$ 31,96
TORNEIRA JARDIM 1/2 X 3/4 PRETA HERC	Unidade	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
TOMADA PADRAO 2P+T 10A EVIDENCE FAME	Unidade	4	R\$ 16,90	R\$ 67,60
PONTEIRA FENDA/PHILLIPS CURTA	Unidade	1	R\$ 6,15	R\$ 6,25
PARAF CHIP CHATA FHILLIPS 3,0 X 25	Unidade	10	R\$ 0,75	R\$ 7,50
BROCA P/ CONCRETO 6M IRWIN	Unidade	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
BUCHA FIXACAO PLAST 6 C/ ANEL	Unidade	10	R\$ 0,20	R\$ 2,00
BROCA P/ CONCRETO 10M IRWIN	Unidade	1	R\$ 17,49	R\$ 17,49
PARAF CHIP CHATA FHILLIPS 6,0 X 60	Unidade	10	R\$ 0,55	R\$ 5,0
BUCHA FIXACAO PLAST 10 C/ ANEL	Unidade	100	R\$ 0,25	R\$ 25,00
EXTENSAO 10 MT 2 P MAIS T	Unidade	1	R\$ 62,00	R\$ 59,90
PARAF CHIP CHATA FHILLIPS 5,0 X 40	Unidade	4	R\$ 0,35	R\$ 1,40
BUCHA 6 C/ ANEL P/ TIJOLO FURADO	Unidade	4	R\$ 0,29	R\$ 1,20
ROLO ANTI GOTA 23CM ATLAS	Unidade	2	R\$ 29,90	R\$ 58,80
TUBO AGUA SOLD PB DE 25 X 6 MT	metro	15	R\$ 3,70	R\$ 55,50
SILICONE 50 GR INCOLOR	Unidade	1	R\$ 8,99	R\$ 8,99
JOELHO SOLD 90 X 50 MM	Unidade	2	R\$ 4,05	R\$ 8,10
LUVA SOLD SIMPLES 50 MM	Unidade	1	R\$ 3,75	R\$ 7,50
FITA VEDA ROSCA 18MM X 25MT	Unidade	1	R\$ 4,99	R\$ 4,99
REG BRUTO PRESSAO 3/4	Unidade	1	R\$ 67,60	R\$ 67,60
ADAPTADOR SOLD CURTO 25X3/4	Unidade	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
JOELHO SOLD 90 X 25MM	Unidade	8	R\$ 1,20	R\$ 9,60
TEE SOLDAVEL 50 X 25 MM	Unidade	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50



LUVA SOLD BUCHA LATAO 25 X 3/4	Unidade	1	R\$ 7,49	R\$ 7,49
NIPEL ROSCAVEL 3/4	Unidade	1	R\$ 1,50	R\$ 1,50
ENXADA LARGA 2,5 COM CABO 1,45 CM TRAMONTINA	Unidade	1	R\$ 76,00	R\$ 76,00
MANG CORRUGADA 20 X 50 MT NEOTILENO	metro	40	R\$ 2,00	R\$ 80,00
DISCO DIAMANTADO 110 MM TUNGSTENIO CORTAG	Unidade	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
PA DE BICO N 4 COM CABO 1,20 MT TRAMONTINA	Unidade	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
MANG JARDIN 20 MT 1/2 C/ ESG E ADAPT TO-PFLEX VERDE VIQUA OU SIMILAR	Unidade	1	R\$ 146,00	R\$ 146,00
ALAVANCA ACO LISA 1,80 MT 7/8	Unidade	1	R\$ 162,00	R\$ 162,00
PLUG FEM 10 A 3 POLOS RETO	Unidade	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
JOELHO SOLD 45 X 50	Unidade	1	R\$ 7,80	R\$ 7,80
LUVA SOLD CORRER 50 MM	Unidade	2	R\$ 32,75	R\$ 65,50
PRUMO DE CENTRO 300 GR MOMFORT	Unidade	1	R\$ 33,90	R\$ 33,90
AREIA GROSSA	m ³	10	R\$ 185,00	R\$ 1.850,00
AREIA FINA	m ³	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
BRITA 0	m ³	11	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00
Terra	m ³	7	R\$ 50,00	R\$ 350,00
TOTAL			R\$	20.029,38

2) DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por intermédio de dispensa de licitação, com base no **artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21ⁱ**:

3) DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O fornecimento dos materiais, objetos desta solicitação, deverá ser concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias da assinatura do contrato.



4) DA JUSTIFICATIVA:

Essa medida se mostra necessária, tendo em vista a precária condição em que se encontra o aludido calçamento, havendo grave **risco** – em caso de nenhuma intervenção – de que aconteçam acidentes com transeuntes, usuários da Câmara Municipal, agentes políticos ou mesmo com automóveis que, eventual e irregularmente, estacionam parcialmente no passeio, tratando-se de contratação correlata ao procedimento n. 031/2024.

É sabido que o passeio encontra-se em situação precária, deteriorado, havendo necessidade, como dito no procedimento suso, de impositivação da autoridade competente, a fim de obstar que mal maior aconteça, bem como pelo fato de demonstração de zelo e cuidado pelo bem público, fazendo-se necessária a tomada de medidas que mitiguem esse risco, o que se realiza, também, no bojo deste procedimento.

Além disso, a reconstrução da calçada possibilitará a este Poder Legislativo o cumprimento das normas de acessibilidade naquele lugar.

5) DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

A fiscalização do contrato ficará a cargo do Diretor-Geral da Câmara Municipal.

6) DO VALOR ESTIMADO:

O valor estimado deste termo de referência será de, aproximadamente, R\$ 20.029,38 (vinte mil e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

7) DA FORMA DE PAGAMENTO:

Será pago pelo fornecimento dos materiais o valor constante de notas fiscais emitidas e conferidas, até o limite do montante estimado em R\$ 20.029,38 (vinte mil e vinte e nove reais e trinta e oito centavos), cujo adimplemento deverá ser efetuado, mediante emissão dos mencionados documentos fiscais.



8) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será contabilizada à conta dos recursos previstos no orçamento próprio de 2024, cuja dotação é 01.031.1001.2.101 – 3.3.90.30.

Pires do Rio, 17 de junho de 2024.


PATRICK ANDRADE SILVEIRA
Diretor-Geral

ⁱ Art. 75. É dispensável a licitação:

I - [...]

II - II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

“Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.”

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira

CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39

Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610